



**PORTARIA Nº. 479/2021**

**Concede Mudança de Classe  
ao Servidor Público Municipal.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Concede Mudança de Classe, ao Servidor Público Municipal atuando no Cargo Operário Especializado, **Antonio Jairo do Nascimento**, matrícula 578-9, passando para a Classe "D" por obter o período efetivo de exercício, conforme prevê o artigo a 9º a 16, da Lei Municipal nº. 2.181/2010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 01 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 18 de agosto de 2021.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Moacir Antônio Grethe  
Prefeito Municipal em Exercício

Paulo Jair Costa Campana  
Secretário da Administração